Nº 1/2026

MOÇÃO

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem a público manifestar, por meio desta Moção, seus mais sinceros sentimentos de pesar à senhora **Noely Paniago**, bem como a todos os familiares e amigos, em virtude do falecimento de seu filho, **Jorge Luiz**, ocorrido na última segunda-feira, dia 20 de abril.

Justificativa

É com profunda consternação que recebemos a notícia do trágico falecimento de Jorge Luiz, vítima de um afogamento enquanto exercia uma de suas paixões ao lado de seu pai.
Membro de uma família tradicional e respeitada de **Ribas do Rio Pardo/MS**, Jorge Luiz trilhou uma trajetória marcada pela dignidade e pelo trabalho árduo. Sua vida foi um reflexo fiel dos valores de união e respeito que herdou de seus entes, construindo um legado de integridade que cativou a todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.
Sua partida prematura gera uma lacuna irreparável. Neste momento de dor imensurável, estendemos nossas condolências:

- À sua dedicada esposa;
- Ao seu filho, que segue como seu maior legado;
- À sua mãe, Noely Paniago, e demais familiares.

Que esta singela homenagem sirva como um registro oficial da solidariedade desta Casa e de toda a comunidade rio-pardense, desejando que a fé e as boas lembranças tragam o conforto necessário para atravessar este período de luto.
"Aqueles que amamos não partem, apenas nos precedem na eternidade, deixando viva a chama de seu exemplo."

Plenário Milton Gomes Santana,27 de Abril de 2026

Tania Ferreira

Presidente(a) - PP